



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0946/2014

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, VALMIR DORNELAS, para que estude a possibilidade do retorno das doações de sangue serem realizadas novamente em nossa cidade, fazendo o Hemocentro de Votuporanga, funcionar como no passado, permitindo assim a participação de um número maior de doadores de sangue, bem como, também o socorro de um número maior de pacientes que necessitam de tal recurso médico diariamente em nossa cidade.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 28 de julho de 2014.

**VILMAR DA FARMÁCIA  
VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que atualmente em nossa cidade, através da Santa Casa, não se realiza mais a coleta de sangue.

Considerando que os doadores que quiserem efetuar referido ato de benevolência e humanidade, precisam se dirigir até a cidade de São José do Rio Preto ou Fernandópolis, o que de certa forma, vem inibindo e dificultando as doações.

Considerando que tal critério tem dificultado a ação dos doadores de sangue e com isso a coleta desse precioso líquido que salva tantas vidas, tem sido pequena.

Considerando a importância e o valor desse recurso médico doado de forma fraterna e solidária por muitos cidadãos.

Neste sentido, apresentamos a presente proposição, para que a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, crie novamente um hemocentro capaz de efetuar a coleta do sangue realizado por doadores, sem que os mesmos, necessitam se dirigir à outras cidades, permitindo assim a participação de um número maior de doadores de sangue, bem como também, o socorro de um número maior de pacientes que necessitam de tal recurso médico.

Documento assinado pelo(s): VILMAR DA FARMÁCIA.  
(\*)(\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 20:30:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-275167-8Z7C3Z-7H3J6P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

